



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 21/2022, de autoria do Prefeito Municipal que “Revoga a Lei nº 4.770, de 27 de agosto de 2019, que ‘Dispõe sobre a criação da campanha socioeducativa 'Dar esmolas não ajuda’’”.

Conforme a Mensagem nº 9/2022, a partir de 2020, com a pandemia da Covid 19, os problemas sociais e econômicos tornaram-se mais graves e as placas, por si só, já não tem função e perderam sua dimensão educativa. Considerando as estratégias e ações pautadas pela Agenda 2030 aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), criado pelas Nações Unidas, com a adesão do Município, a erradicação da pobreza é o objetivo nº 1, em todas as suas formas e é um dos principais desafios que enfrenta a humanidade e os poderes públicos, principalmente após essa trágica pandêmica que assolou mundialmente a população.

Informa o Poder Executivo, que o Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ampliou a oferta de serviços à população de rua, aderiu à Política Nacional de Atenção a População de Rua e ampliou e implantou novos serviços de acolhimento, na modalidade “Casa de Passagem”, fundamentados no campo dos serviços socioassistenciais e na perspectiva da defesa da dignidade humana. Ademais, ressalta o Autor, que a colocação dessas placas, próximas aos semáforos, não surtiu o efeito que a norma previa, sendo a sua manutenção desnecessária.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 21/2022.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2022.

Valdir de Souza (Maninho)
Presidente/Relator

Yasmin Hachem
Vice-Presidente
Alex Meyer
Membro